



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI/DR-RN-DR/RN**

ADITIVO Nº 015 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTORIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Nº. 002/2018.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI – DR/RN, Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, Av. Senador Salgado Filho, nº 2860, 4º Andar, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-900, adiante designado simplesmente SENAI/DR-RN;

CONSIDERANDO os termos previstos no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTORIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Nº 002/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria contínua dos processos; e,

CONSIDERANDO o surgimento de novas demandas;

RESOLVE:

1. Aditar o Perfil de Instrutores **(ANEXO II)** para acréscimo de curso na área de Alimentos e Bebidas (Fabricação de Sobremesas Tropicais, Fabricação de Brownie, Fabricação Brigadeiro Gourmet, Fabricação de Pão de Mel e Bem Casado, Fabricação de Comidas Típicas Juninas, Fabricação de Tortas Finas, Comida de Boteco, Fabricação de Bolos Juninos e Fabricação de Chocolates para a Páscoa), para o CET Ítalo Bologna (Mossoró/RN).





Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

2. Os efeitos deste aditivo ao edital de Credenciamento nº 002/2018, conta-se a partir da data de sua publicação no site do SENAI – DR/RN – www.rn.senai.br.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e anexos do Edital inicial aqui não modificadas.

Natal/RN, 28 de JANEIRO de 2021.

EMERSON DA CUNHA BATISTA
Diretor Regional do SENAI/DR-RN





Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO II
TABELA PERFIS DE INSTRUTORES

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL OU INICIAÇÃO PROFISSIONAL

UNIDADE OPERACIONAL	ÁREA	CURSO QUE PRETENDE ATUAR	PERFIL PROFISSIONAL
CETIB - Centro de Educação e Tecnologias Ítalo Bologna	ALIMENTOS E BEBIDAS	FABRICAÇÃO DE SOBREMESAS TROPICAIS	• Escolaridade: Ensino Médio completo. • Experiência: 6 (seis) meses de atuação como docente na área, preferencialmente. • Formação Profissional: ter curso na área de Alimentos com carga horária mínima de 60 horas ou experiência profissional devidamente comprovada na referida área.
		FABRICAÇÃO DE BROWNIE	
		FABRICAÇÃO DE BRIGADEIRO GOURMET	
		FABRICAÇÃO DE PÃO DE MEL E BEM CASADO	
		FABRICAÇÃO DE COMIDAS TÍPICAS JUNINAS	
		FABRICAÇÃO DE TORTAS FINAS	
		COMIDA DE BOTEÇO	
		FABRICAÇÃO DE BOLOS JUNINOS	
		FABRICAÇÃO DE CHOCOLATES PARA A PÁSCOA	

